

**PORTARIA Nº 124/2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo Nº 616/2022-CEHOP, datado de 29/11/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **EDIO LIMA DE ARAÚJO GOIS**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 105, CPF nº 060.XXX.XXX-20, licença especial a ser gozada no período de **21/12/2022 a 19/01/2023**, referente ao 10º quinquênio do período compreendido entre 01/05/2018 a 01/05/2023.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 21/12/2022.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 30 de novembro de 2022.

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

RECEBEMOS

EM 19/12/22



Assinatura

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633